



Princípios que norteiam a atuação do agente público

Princípios da administração pública

Além dos princípios constitucionais, o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal de Niterói (Decreto Municipal nº 14.293/2022) alinha em seu art. 3º alguns princípios que norteiam a atuação do Agente Público do Município.

Com a Constituição Federal de 1988, as atividades administrativas públicas passaram a obedecer a cinco princípios fundamentais em todas as esferas do poder. Conforme estabelece o artigo 37º da C.F.:

A administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**.

DIA INTERNACIONAL DA ÉTICA - 23 DE FEVEREIRO

BOLETIM DE ÉTICA E INTEGRIDADE | JANEIRO 2025

- L LEGALIDADE
- I IMPESSOALIDADE
- M MORALIDADE
- P PUBLICIDADE
- F EFICIÊNCIA

“O Dia Internacional da Ética surgiu da necessidade de conscientizar as pessoas sobre a importância de agir de acordo com princípios éticos. Essa data nos recorda que a ética não deve ser apenas uma preocupação passageira, mas sim um compromisso contínuo com a integridade e a honestidade em todas as nossas ações.”

O QUE É ÉTICA?

Ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder a três grandes questões da vida: (1) quero? (2) devo? (3) posso?

“Nem tudo que eu **quero** eu **posso**; nem tudo que eu **posso** eu **devo**; e nem tudo que eu **devo** eu **quero**. Você tem paz de espírito quando aquilo que você **quer** é ao mesmo tempo o que você **pode** e o que você **deve**” [Mário Sérgio Cortella]

ÉTICA na gestão pública

A ética é fundamental para garantir a integridade, a transparência e a responsabilidade dos agentes públicos. Promove a confiança da sociedade, assegura a equidade nas decisões e contribui para o bom funcionamento da gestão, fortalecendo a democracia e o serviço público em benefício da população.

Ela assume forma tangível por meio do código de ética, um normativo que delinea os princípios e os padrões comportamentais dos agentes públicos. Este deve orientar os servidores, promovendo condutas íntegras, responsáveis e transparentes fundamentais para fortalecer a confiança da sociedade e garantir uma administração eficaz e justa.

Código de Ética e integridade do agente público municipal

Em Niterói, o **Código de ética e integridade do agente público municipal** foi instituído em 2022 pelo Decreto Municipal nº 14.293/22. Nele estabeleceu-se os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis a todos os agentes públicos do Poder Executivo Municipal [...].

No Cap VIII foi estabelecido a que:

No âmbito da Prefeitura Municipal, os órgãos da Administração Direta, por meio Secretaria Municipal de Administração, e as entidades da Administração Indireta deverão criar em suas estruturas uma Comissão de Ética e Integridade (CEI), encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do agente, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público [...].

Objetivos das Comissões de Ética e Integridade

I - Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre os princípios e normas éticos adotados na Administração Pública Municipal, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada agente público com os valores da instituição.

II - Orientar a tomada de decisões dos Agentes Públicos, a fim de que se pautem sempre pelo interesse público, com razoabilidade e proporcionalidade, sem qualquer favorecimento para si ou para outrem.

SMA

A Secretaria Municipal de Administração (SMA), segundo o Decreto 14.293/22, instituiu a CEI, encarregada por investigar denúncias, irregularidades e possíveis quebras de integridade de servidores dos órgãos da administração direta.

CEIM

A alta administração de Niterói, por intermédio do Decreto Municipal nº 14.375/2022, instituiu a Comissão de Ética e Integridade Mulher (CEIM), com o objetivo de combater o assédio e reforçar a importância da prevenção das diversas formas de violência contra a mulher no ambiente de trabalho

Entidades que já instuíram a CEI

- CLIN
- EMUSA
- FESAÚDE
- NELTUR
- NITERÓIPREV
- NITTRANS
- FMS